

48 domiciliares para estudante com problema de saúde, gestante, puérpera, adotante,
49 cônjuge ou companheiro(a) de puérpera ou de gestante com intercorrência clínica”, em
50 face da sua possível correlação com uma tentativa de suicídio recentemente ocorrida na
51 Faculdade de Odontologia, de que resultou a indicação, pelo Magnífico Reitor, da
52 provisória suspensão da referida norma, além de comentário adicional acerca da
53 reincidência de tais casos na UFBA, precisamente relacionados com uma problemática
54 de natureza psiquiátrica vivenciada por preocupante parcela do segmento discente; f)
55 breve apreciação da situação da EAD (Educação a Distância), de oportunos
56 desdobramentos institucionais, então rememorando apresentação já realizada no
57 CAPEX sobre aquela temática pela Sra. Márcia Rangel, chefe da SEAD
58 (Superintendência de Educação a Distância), ainda não tendo sido o correspondente
59 material enviado aos Conselheiros pela mencionada expositora, conforme combinado,
60 assim pessoalmente comprometendo-se com a providência de tal requisição a ser
61 concretizada a qualquer momento; g) avaliação de propostas de temas para inclusão e
62 consideração em seminários de conjunta realização por parte das Pró-Reitorias; h)
63 colocação da UFBA na 14ª posição entre 196 universidades brasileiras pesquisadas pela
64 Folha de São Paulo e entre as 10 melhores instituições de ensino superior brasileiras de
65 acordo com o ranking *THE (Times Higher Education)*; i) compromisso de
66 encaminhamento a todos os presentes na referida reunião com o Magnífico Reitor, bem
67 como aos Conselheiros, do documento final sobre indicadores de pesquisa e extensão,
68 de conclusiva apreciação e formalização na presente reunião; j) alusão à inserção do
69 tema atinente à Comissão Central de Ética, em conformidade com o planejamento
70 programático do CAPEX para o ano vigente, como item da pauta da próxima sessão
71 colegiada, com a informação complementar sobre o exercício da sua presidência através
72 do Professor Carlos Rátis, recentemente conduzido àquele cargo; l) realização do
73 Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFBA entre os dias 16.10.2018 e
74 18.10.2018, com a previsão de uma Mesa, já confirmada para o dia 17.10.2018, das 9 às
75 12 horas, que deverá contar com a participação da FAPEX (Fundação de Apoio à
76 Pesquisa e Extensão), FAPESB (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia) e
77 FEP (Fundação Escola Politécnica), a todos convidando ao comparecimento; 3-
78 afirmação e ratificação das atividades referentes ao transcurso dos 50 anos da pós-
79 graduação na UFBA a ocorrerem no mencionado Congresso, no dia 18.10.2018, às 9
80 horas; 4- transmissão de convite formulado pelo Professor André Ghirardi, Coordenador
81 de Inovação da PROPCI, para presença em evento relacionado com o teor do Decreto
82 9.283/2018 e da Lei 13.243/2016, referentes ao estabelecimento de medidas de
83 incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, do qual deverá pessoalmente
84 participar. O Conselheiro **Ajax Atta** informou a respeito da necessidade de
85 cadastramento dos pesquisadores no SisGen (Sistema Nacional de Gestão do
86 Patrimônio Genético), então comentando acerca da preocupante situação vivenciada
87 pelos respectivos profissionais e das adversas consequências para aqueles que assim não
88 procederem, além de registrar a ocorrência de uma aparente desinformação ou
89 desconhecimento institucional sobre a aludida exigência, indevidamente noticiada e
90 providenciada por parte da Universidade e dos técnicos envolvidos. O Conselheiro
91 **Thierry Lobão** noticiou a aprovação de mais 5 cursos de pós-graduação da UFBA pela
92 CAPES, respectivamente, correspondentes aos Doutorados em Farmácia, Dança e
93 Ciência dos Alimentos e aos Mestrados Profissionais em Dança e Psicologia da Saúde
94 (este no IMS) e a realização de palestra, no dia seguinte, no PAF 3, sobre o citado tema
95 do SisGen, este efetivamente merecedor de uma especial atenção e preocupação,
96 sobretudo acirradas em virtude do estabelecimento do prazo do mês novembro/18 para
97 conclusão dos já referidos cadastramentos das pesquisas. O Conselheiro **Luiz**

98 **Filgueiras** reportou-se ao resultado, em 1º turno, da eleição presidencial, para lamentar
99 a provisória vitória do candidato Jair Bolsonaro sobre o seu concorrente Fernando
100 Haddad, em função do seu declarado posicionamento político e ideológico
101 representativo de um fascismo de extrema direita, com a inevitável ocorrência de
102 reflexos danosos sobre as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras, a
103 serem duramente atingidas nos seus propósitos e projetos acadêmicos e pedagógicos,
104 adicionalmente comentando e destacando, do mencionado pleito, três “partidos
105 políticos” prevalentemente atuantes e definidores, respectivamente, correspondentes ao
106 Poder Judiciário com a Operação “Lavajato”, às igrejas evangélicas e à mídia
107 corporativa, além de considerar muito improvável, embora não impossível, a reversão
108 daquele cenário no 2º turno da citada eleição, de viável concretização mediante
109 constituição, por parte da candidatura socialista, de uma estruturação programática
110 abrangente, dentre outros, de aspectos relacionados com questões de natureza social,
111 cultural, trabalhista etc., confrontadores do oposto radicalismo apresentado pelo
112 pleiteante direitista, ainda assinalando a tendência do acirramento e aprofundamento de
113 determinadas medidas governamentais adversas recentemente tomadas, aí
114 exemplificando, a título ilustrativo, com o caso das terceirizações do serviço público
115 para todas as atividades, inclusive para as universidades, com as nocivas consequências
116 sobretudo relacionadas com a extinção de concursos e substituição de servidores por
117 corporações ou empresas, por fim noticiando a confecção de texto, por ele produzido e
118 intitulado “Economia Política do Fascismo”, diretamente ligado ao assunto em apreço,
119 de providenciável e pessoal disponibilização para qualquer Conselheiro interessado no
120 seu conhecimento e apreciação. A Conselheira **Bárbara Nery** elogiou a fala do
121 Conselheiro Luiz Filgueiras em relação à exposta temática e enalteceu o comportamento
122 eleitoral da Região Nordeste do País, responsável pela expressiva votação conferida ao
123 candidato Fernando Haddad, assim possibilitando a realização do 2º turno e impedindo
124 a vitória de Jair Bolsonaro no 1º turno, além de registrar as eleições de dois
125 profissionais da UFBA para Deputado Federal, Alice Portugal e Jorge Solla, ainda
126 ratificando e reiterando grande preocupação decorrente do aludido cenário nacional
127 delineado, com a concreta possibilidade, em caso de confirmação da vitória direitista, da
128 formação de um conjunto ministerial militarizado, por fim lamentando o evidenciado
129 desconhecimento de parcela majoritária da população em relação ao verdadeiro perfil
130 dos candidatos, com a decorrente preterição daqueles efetivamente competentes e
131 comprometidos com o País. A Conselheira **Yeimi Lopez** informou a respeito da
132 realização, pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC), de uma reflexão sobre o recente
133 transcurso dos 30 anos da Constituição Federal, então comentando acerca da assinatura
134 da sua equivalente colombiana no ano 1991, em cujo país jamais assumiu um governo
135 esquerdista, de que vem resultando a permanente adoção de projetos de arrocho e
136 massacre contra a sua população, consubstanciados, dentre outros, em privatizações
137 gerais, inclusive de universidades, extinção de vários serviços de saúde etc.,
138 encontrando-se o Brasil, atualmente, em situação similar e perigosa em função do
139 resultado final das suas eleições, com a possibilidade de equiparar-se à Colômbia, ao
140 Chile, ou outras nações sul-americanas, sobretudo nas questões principalmente atinentes
141 à perda de direitos e conquistas sociais obtidas a partir da já mencionada Constituição
142 Federal de 1988. A Conselheira **Fabiana Brito** informou acerca da aprovação, na
143 Comissão Especial do CNE (Conselho Nacional de Educação), de uma proposta de
144 novo texto normativo para a Extensão Universitária, basicamente contendo as diretrizes
145 a serem institucionalmente seguidas, somente pendendo, para entrada em vigor, de
146 homologação do Ministro da Educação, então comprometendo-se com a sua divulgação
147 e repasse a todos os Conselheiros tão logo seja liberado e disponibilizado.

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in blue ink. On the left, there is a signature that appears to be 'Jair'. In the center, there are several initials, including 'R. Ramos' and 'A. J.'. On the right, there is a signature that appears to be 'Yeimi Lopez' and another that appears to be 'Fabiana Brito'. There are also some other initials and marks scattered across the bottom.

148 complementarmente comentando sobre a já prevista polêmica a ser gerada em função da
149 inserção de item, no aludido documento, correspondente à completa gratuidade de todas
150 as atividades de extensão. Em seguida, o **Presidente** submeteu à apreciação e votação a
151 minuta da Ata da reunião do Conselho do dia 24.09.2018, sendo aprovada por
152 unanimidade, subseqüentemente ingressando na Ordem do Dia através do **item 01:**
153 **Apreciação de processos. Relatoria: Conselheira Fabiana Dultra Brito (Pró-**
154 **Reitora de Extensão Universitária).** Foram apresentados, analisados e aprovados os
155 seguintes processos: a) **Processo nº 23066.014824/2018-35** - Relatório Final do Curso
156 de Especialização em Iniciativa, Educação, Pobreza e Desigualdade Social – EAD; b)
157 **Processo nº 23066.019279/2018-73** - Proposta de Curso de Especialização em
158 Educação Ambiental com ênfase em Espaços Educadores Sustentáveis – EAD. **Item 02:**
159 **Leitura e revisão final do documento aprovado sobre Indicadores de Pesquisa e**
160 **Extensão na UFBA. Exposição: Professora Iêda Margarida Crusoé Rocha Rebello**
161 **(Presidente da Comissão especial).** Por solicitação do Presidente, a Sra. **Terezinha**
162 **Maria Medeiros**, Secretária dos Conselhos Superiores, efetuou a leitura da Resolução
163 introdutória ao texto principal, dito como Anexo, por ela preparada sobre o assunto,
164 cuja formatação fora explicada e devidamente acatada na reunião precedente em virtude
165 da impossibilidade de transformação ou adaptação do escopo do texto aprovado sob
166 uma estruturação de Resolução. A Conselheira **Fabiana Brito** questionou a
167 configuração disponibilizada, basicamente no tocante à sua apresentação, com uma
168 indicação de mudança da sua ementa, a ser elaborada com outra formulação, sem
169 qualquer alteração conceitual do texto, em face do já mencionado deferimento colegiado
170 da globalidade do documento em apreço. O Conselheiro **Ajax Atta** sugeriu um pedido
171 de “vista” por parte da Conselheira Fabiana Brito com a finalidade de avaliação e
172 apresentação de proposição alternativa para apreciação plenária, assim evitando-se certa
173 perda de tempo para discussão sobre o assunto naquela sessão e agilizando-se
174 procedimentos eventualmente retardadores do seu processamento. O Conselheiro
175 **Fernando Ferraz** rememorou pessoal preocupação, por ele externada na referida
176 reunião anterior, em relação ao modo de elaboração da Resolução em exame, de certa
177 forma já antevendo a ocorrência de problemas para sua execução, então referindo que,
178 mais importante do que a maneira ou formatação resolutiva, ressaltara o aspecto da
179 visibilidade como elemento fundamental da questão em apreço, com a concessão de um
180 tipo de tratamento dinâmico e não estático àquela importante temática. O Conselheiro
181 **Carlos Vilar** salientou a aparente existência de consenso plenário em relação à
182 relevância do documento, cingindo-se a evidenciada polêmica à sua forma de
183 apresentação, a ser melhor definida, sendo ratificado pelo Conselheiro **André Lemos**
184 através de semelhante pronunciamento. O **Presidente** ponderou sobre a recomendável
185 decisão imediata do assunto, ainda reforçada pela declarada impossibilidade de
186 efetivação de pedido de “vista”, conforme pleiteado, em virtude da já ocorrida decisão e
187 aprovação da matéria em discussão, não mais cabendo a utilização daquele instrumento
188 normativo. A Conselheira **Fabiana Brito** indicou a principal modificação por ela
189 concebida, correspondente à substituição, no parágrafo introdutório do documento em
190 exame, do trecho “... uma matriz de indicadores ...” por “... parâmetros de indicadores
191 ...”, com a redação: “Este documento propõe parâmetros de indicadores de aspecto
192 generalista para conhecer a pesquisa e a extensão realizada na Universidade Federal da
193 Bahia (UFBA), exibindo itens importantes na busca da análise qualitativa destes
194 aspectos”, então interpretada pela Conselheira **Maria Valesca Silva** como um
195 mecanismo de retirada ou atenuação do caráter impositivo ali existente e a sua
196 flexibilizada transformação numa conotação mais reflexiva, por ela corroborada, assim
197 como pelas Conselheiras **Bárbara Nery** e **Regina Ramos**. O Conselheiro **André**

4

198 **Lemos** salientou a conotação definidora de uma Resolução, nela não identificando ou
199 verificando elementos de natureza basicamente propositiva ou indicativa e, após
200 manifestações complementares gerais acerca das já apresentadas questões, com realce
201 para a maneira de confecção e estruturação do trecho introdutório do texto em exame,
202 optou o **Presidente** pela colocação em votação das duas alternativas situações
203 respectivamente referentes à modalização ou não do processo, sendo a primeira
204 aprovada pela maioria plenária com 5 abstenções, seguindo-se declaração do
205 Conselheiro **Fernando Ferraz** no sentido da associação e correspondência daquele
206 processo ao último apreciado sob tais condições e circunstâncias, além de considerar o
207 termo "parâmetro", então proposto, como ineficaz e de escassa serventia para os
208 colimados propósitos. A Conselheira **Iêda Rebello** alertou, em caso de persistência
209 daquele comportamento colegiado de renitentes sugestões de alterações gerais e
210 pontuais, para a possibilidade de indefinida postergação decisória do assunto, sem
211 previsão de conclusão daquela matéria que, há cerca de 2 anos, vem sendo
212 exaustivamente analisada e debatida, inclusive com o envolvimento das Congregações
213 das Unidades Universitárias ao longo do mencionado período. Em seguida, o
214 **Presidente** comprometeu-se com a execução dos necessários reparos na Resolução, de
215 forma conjunta com as pessoas mais diretamente envolvidas com a polêmica temática,
216 além da realização de possíveis e eventuais ajustes no seu escopo geral, sempre
217 desprovidos de qualquer modificação de natureza conceitual em função da já reiterada
218 ocorrência de aprovação colegiada do texto em apreço, a serem posteriormente
219 encaminhados a todos os Conselheiros, objetivando o generalizado conhecimento sobre
220 a nova versão documental e o seu retorno na próxima reunião do Conselho, na condição
221 de 1º item da pauta, para conclusiva e definitiva deliberação sobre o assunto. Não mais
222 havendo pronunciamentos, o **Presidente** agradeceu a presença e a colaboração de todos
223 e deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Alfredo Macêdo Costa, Secretário *ad hoc*,
224 lavrei a presente Ata, a ser devidamente assinada, com menção a sua aprovação, estando
225 os pormenores da reunião gravados em DVD.

Aprovada por unanimidade, em 22.10.2018.

depois passou para

Wilson N. Santos

AR

Felipe

Wendell

2150

Guilherme D. de

Raquel do R. Santos

Claudiane Waiandt

M. Silva

Raquel R. Santos

Ricardo Bezerra Franca

Alfredo

2018

Fernando Ferraz

Joane

Enrico

Karine

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature